

Art. 3º Designar a servidora DIANA MARIA DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 30ª Zona Eleitoral de PRUDENTÓPOLIS, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 379, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000054292-4, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral, Nível CJ-4, da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nomear a servidora ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, Nível CJ-4, da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Nomear a servidora MARIANA FIGUEIREDO CORREA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Nomear a servidora LISIA ALVES BAGANHA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais, ambos da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 5º Exonerar a servidora MARCIA DE MORAES LOPES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 6º Nomear a servidora SORAYA PREVITALI MORISSON, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível CJ-2, da Assessoria Especial do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 7º Nomear a servidora MARIA TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS MUSSOI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível CJ-2, da Assessoria Especial do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 8º Nomear a servidora PATRICIA SAAD SAUD, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais, ambos da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 9º Designar o servidor VINICIUS TEIXEIRA BANDEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 10 Exonerar a servidora ENEIDA SALAZAR DE MOURA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 11 Nomear a servidora LAURA NUNES BERNARDES PEIXOTO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 12 Exonerar o servidor FERNANDO JOSE DA FONSECA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 13 Nomear o servidor MARCIO BISPO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 14 Exonerar o servidor ODLAN VILLAR FARIAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 15 Nomear o servidor ALEXANDER MORAES ROCHA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Administração, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 16 Exonerar o servidor JOSE ALVARO MANHAES WAGNER, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 17 Nomear o servidor FABIO LAMI JUNIOR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos da Secretaria de Administração, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 18 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 2.075, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no processo 0026398/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, §§ 1º e 6º da Lei n. 8.112/90, por decurso do prazo de posse, a nomeação do candidato EDILEY EMERSON DE PAULA, habilitado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, efetivada por meio da Portaria GPR 1846 de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DSGP Nº 483, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD nº 17174/2021, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade - Tecnologia da Informação, Classe "B", Padrão 07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOAO RAUL JARDIM MENESES, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 30/11/2021.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ARAÚJO

PORTARIA DSGP Nº 501, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 18457/2021 - PROAD, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão "4" do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor VITOR ISAAC BIRER, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 06/12/2021.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 561, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo PROAD N.º 62872/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ATO PR Nº 477, de 8/11/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10/11/2021, que excluiu da fundamentação legal do Ato PR nº 392 TRT-SP, de 09/09/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/09/2019, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Wilson Vieira Ferreira Lopes, matrícula nº 30210, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a vantagem "opção", concedida com fundamento no art. 193 da Lei nº 8.112/90 e no decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 2.076/2005-TCU-Plenário, correspondente ao cargo em comissão de Secretário da Corregedoria, CJ-03.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.409, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7650/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, o artigo 6º, da Portaria nº 703, de 10-3-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19-3-2021, que designou a servidora GABRIELA CHAVES LANGE (112593), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA-CJ3, da Secretaria de Auditoria, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.410, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7650/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor RODRIGO BAZÁCAS CORRÊA (111406), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA-CJ3, da Secretaria de Auditoria, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.411, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7650/2021, resolve:

Designar o servidor RUBEN FEHSE NETO (97713), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA-CJ3, da Secretaria de Auditoria, no período de 7-1-2022 a 14-1-2022, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.442, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7726/2021, resolve:

1. Exonerar o servidor GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES NETO (97799), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Comunicação Social.

2. Remover, de ofício, o referido servidor, da Secretaria de Comunicação Social para a Seção de Design e Mídias Sociais.

3. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Design e Mídias Sociais.

4. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.443, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7726/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora DEISE ALEXANDRA KOERBER (83933), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, do Escritório de Projetos de TIC.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida.

3. Remover, de ofício, a referida servidora, do Escritório de Projetos de TIC para a Secretaria de Comunicação Social.

4. Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Secretaria de Comunicação Social.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



PORTARIA Nº 3.466, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7728/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria nº 3.502, de 04-07-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10-07-2019, que designou, a contar da publicação, o servidor CRISTIANO KRALIK ANGELINI (100641), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE-CJ2, na Diretoria-Geral, nos impedimentos legais do titular.

Portaria nº 1.111 de 11-03-2019 publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-03-2019 que designou, a contar da publicação, a servidora CRISTINE THOMÉ SOARES (81434), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Apoio Jurídico e Análise de Sanções, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.469, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7728/2021, resolve:

Nomear a servidora JULIANA PERACINI DA COSTA (106518), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.470, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7728/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, os servidores abaixo relacionados para exercerem o respectivo cargo em comissão e função comissionada, em substituição, a contar da publicação, nas unidades indicadas:

o servidor CRISTIANO KRALIK ANGELINI (100641), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, ea Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, nos impedimentos legais do titular

o servidor FERNANDO FREITAS DE SOUZA (49140), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nos impedimentos legais do titular

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 399, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 18501/2021 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora TATIANA DE CARVALHO FONTES, no cargo da categoria funcional Analista Judiciário/Judiciária, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, I a IV, §§ 2º, I, e 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com paridade e integralidade.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 400, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

Declarar que, em 27/07/2018, o servidor ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS (matrícula 64400), Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 8692/2018, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

PORTARIA Nº 1.887, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 17922/2021; resolve:

Conceder pensão vitalícia a JOSELITA DA CONCEIÇÃO, companheira do servidor falecido Nivaldo dos Santos, à base de 100%, com fulcro no arts. 215, 217, I, "c" da Lei 8.112/90, em sua redação original; art. 40, § 7º, I, da CF/88 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, observando-se os moldes da legislação vigente à época do falecimento do servidor aposentado, ocorrido em 03/04/2015.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**PORTARIA TRT6 SGP Nº 177, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 20093/2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 07.12.2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, número da vaga 456, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor EDUARDO ALMEIDA PELLERIN DA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****ATO TRT7.GP Nº 199, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência (doc. 110) exarado no PROAD nº 3172/2016, de 30/11/2021, bem como o Despacho SGP nº 2016/2021 (doc. 111), de 01/12/2021, em cumprimento ao Acórdão nº 8271/2020 - TCU - 2ª Câmara (doc. 40), que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 29/2017 (DOU nº 47, de 09/03/2017 - doc. 35), o qual concedeu aposentadoria voluntária à ANA ANGÉLICA FURTADO CUNHA, e após a DILIGÊNCIA TRT7.SAUDI.SAGPO nº 05/2021 (doc. 79), a qual apontou necessidade de correção de parcelas decorrentes de quintos e décimos, resolve:

Alterar o ATO TRT7.GP nº 105/2020 (DOU nº 187, de 29/09/2020 - doc. 72), para fazer constar:

"VPNI da Lei 8.112/90 de 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-04 (incorporados em 26/08/1991), VPNI de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-01 (incorporados em 25/08/1992 e 25/08/1993), e VPNI de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-04 (atualizados em 20/05/2000 e 20/05/2001) decorrentes de decisão administrativa - Resolução TRT7 nº 241, de 29/08/2006, publicada no DOJT da 7ª Região nº 160 de 04/09/2006 (parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes concedidos nos proventos, conforme modulação do STF - RE 638.115/CE)" onde se lia: "VPNI da Lei 8.112/90 de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-04, 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-01 e 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-04 a serem absorvidos por futuros reajustes (RE.STF 638.115-CE)".

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 201, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o DESPACHO DA PRESIDÊNCIA exarado no PROAD nº 4190/2021 (doc. 57), de 30/11/2021, disponibilizado no DEJT nº 3360/2021 em 01/12/2021, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 7% (sete por cento), Adicional de Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento); VPNI da Lei 8.112/90 de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada de nível FC-04; bem como VPNI da Lei 8.112/90 de 6/10 (seis décimos) da função comissionada de nível FC-04, decorrente de decisão administrativa - Resolução TRT7 nº 241, de 29/08/2006, publicada no DOJT da 7ª Região nº 160 (parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes concedidos nos proventos, conforme modulação do STF no RE 638.115/CE), ao servidor RONALDO CIDRACK DO VALE LEÃO, matrícula 180491, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 574, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6440/2021, resolve:

Conceder Pensão Civil por Morte ao senhor JOSE CARLOS DA SILVA DIAS e às menores YASMIN MESQUITA DIAS e INGRID MARIA MESQUITA DIAS, nas condições de cônjuge e de filhas não emancipadas, menores de 21 (vinte e um) anos, respectivamente, em razão do falecimento da servidora EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, ocorrido em 02 de outubro de 2021, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, 8º e 12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16, inciso I, e 77, § 2º, incisos II e V, da Lei nº 8.213/1991, a contar da data de falecimento da instituidora, COM BENEFÍCIO calculado consoante prescrito nos artigos 10, 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 141, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134,

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SGPES Nº 127/2021 (fls. 2/3), os Termos de Desistência juntados às fls. 24/29, e demais informações constantes nos autos do DP 13074/2021, bem como o Processo MA-404/2016 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área: Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal

NOME	ORIGEM DO CARGO
WAGNER DANTAS LANGBECK CANAVARRO	Aposentadoria de Ana Cristina Figliuolo Bezerra de Menezes
FRANCISCO EDSON TERÇO COSTA	Aposentadoria de Célia Maria Oliveira Pinto Santos
ANDREZZA LINS VIEIRA	Aposentadoria de Suanam Maria Barbosa Carneiro

Art. 2º Revogar o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 138/2021/SGP de 1º de Dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 03/12/2021, edição 227, seção 2, página 64.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

